

PORTARIA N.º 230/2015

REVOGA PORTARIA N.º 218/2011 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em conformidade com as Leis Municipais n.º 2.342/2005 e 2.737/2010, REVOGA a Portaria n.º 218/2011 e DESIGNA os membros abaixo relacionados, a compor **o Conselho Municipal de Previdência - CMP - FAPPS**(Fundo de Aposentadoria, Pensão e Previdência do Servidor Público Municipal de Selbach), a contar de 19.11.2013, pelo período de 02(dois) anos ,esta portaria retroage seus efeitos a contar de 19 de Novembro de 2013.

Órgão	Titular	Suplente
Poder Executivo	Ionara Hansen de Oliveira	Cleci Borher
	Rudineia Cervieri da Silva	Marcos Alex Dei Svaldi
Servidores Ativos	Katia Michele Passinato	Rosa Inês Schaefer
	Leoberto Lopes	Bonemar Bender
	Rosália Maldaner Chaves	Jeovane Prates da Silva
Servidores Inativos	Valdilonia Terezinha Magni	Rosalete Rother Staudt
	Rosane Erbes Ebert	Jacinta Prediger Grassi

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 03.11.2015

Loidemar Jose Nicola
Secretário Executivo